



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Terça-feira • 25 de junho de 2019 • Ano V • Edição Nº 1360



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 040/2019)	2
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2019)	2
PRORROGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019)	3
PRORROGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019)	3
GABINETE DO PREFEITO	4
ATOS OFICIAIS	4
DECRETO (Nº 112/2019)	4
DECRETO (Nº 113/2019)	5
REVOGAÇÃO (LEI Nº 755/2019)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 040/2019)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº 21.763.447/0001-92

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 5211/2019

CONTRATO Nº 040-I/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, Rui Cesar de Andrade e Silva (Secretário). CONTRATADA: MARCOS CÉSAR ALENCAR DE LIMA. OBJETO: Contratação de Banda para apresentação na festa de São Pedro – 9º Arraiá da Lapa 2019 em Amélia Rodrigues/BA.-(Marcos Alencar e Banda Grupo Diamantes). CNPJ: 32.420.953/0001-03. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). PERÍODO: 60 dias. 19 de junho de 2019.

Rui Cesar de Andrade e Silva

Secretário

HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 040/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 5211/2019

O prefeito municipal de Amélia Rodrigues, Paulo Cesar Bahia Falcão, Homologa a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2019 para Contratação de Banda para apresentação na festa de São Pedro – 9º Arraiá da Lapa 2019 em Amélia Rodrigues/BA.- (Marcos Alencar e Banda Grupo Diamantes). Contratada: MARCOS CÉSAR ALENCAR DE LIMA - CNPJ: 32.420.953/0001-03. Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Amélia Rodrigues, BA, 19 de junho de 2019.

Paulo Cesar Bahia Falcão

Prefeito

PRORROGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019)

AVISO
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019

A Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, através de seu Pregoeiro, torna público que PRORROGA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019, destinado contratação de empresa especializada no fornecimento de Papel Ofício para atender as demandas das Secretarias Municipais de Amélia Rodrigues - Bahia, para o dia 08 de Julho de 2019, às 09:00 (nove) horas. Código BB nº 772543. Amélia Rodrigues – BA, 25 de Junho de 2019.

ARIVALDO COSTA DOS SANTOS JUNIOR
Pregoeiro

PRORROGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019)

AVISO
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019

A Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, através de seu Pregoeiro, torna público que PRORROGA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019, destinado contratação de empresa especializada na aquisição de veículos para atender as demandas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, para o dia 08 de Julho de 2019, às 11:00 (onze) horas. Código BB nº 772558. Amélia Rodrigues – BA, 25 de Junho de 2019.

ARIVALDO COSTA DOS SANTOS JUNIOR
Pregoeiro

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 112/2019)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 112/2019

“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO**, do cargo de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**, simbologia CC-7, do quadro de cargos em comissão da *Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Contabilidade*, a **Sr.ª ANA PAULA DE JESUS ARAUJO**, com RG nº 1142580741 e inscrita no CPF/MF sob o nº 048.389.725-63.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de 01/06/2019**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 18 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 113/2019)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 113/2019

“Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A **NOMEAÇÃO**, para o cargo de **COORDENADOR DE RONDA ESCOLAR**, simbologia CC-7, do quadro de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública, a **Sr.ª ANA PAULA DE JESUS ARAUJO**, com RG nº 1142580741 e inscrita no CPF/MF sob o nº 048.389.725-63, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de 01/06/2019.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 18 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

REVOGAÇÃO (LEI Nº 755/2019)



Estado da Bahia
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA
RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 – Tel: (75) 3242 4621
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 755/2019

Revoga a Lei nº 572, de 25 de outubro de 2013, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes à obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito do Município de Amélia Rodrigues/Ba e dá outra providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES. Faço saber que a Câmara Municipal de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº. 572, de 25 de outubro de 2013, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito do Município de Amélia Rodrigues/Ba.

Parágrafo Único - Em virtude do disposto no caput, torna-se exigível, no âmbito do Município de Amélia Rodrigues/Ba, as normas gerais de licitação e contratos da Administração Pública, previstas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Amélia Rodrigues, em 19 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal